



24200000482505



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 9063/2024

De acordo com o contido no expediente de nº 24/2000-0048250-5, com base no art 74, I da Lei 14.133/2021, e considerando o Panorama TEAcolhe, as folhas 11 à 13 declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a contratação com ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANDELÁRIA, inscrita no CNPJ nº 91.999.953/0001-60, localizada na Rua Paul Harris nº 39, Candelária/RS, para execução de serviços técnico-profissionais do centro de atendimento em saúde do programa TEACOLHE.

MARILISE FRAGA DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Atenção Primária e Políticas Pública

RATIFICAÇÃO
Ratifico a presente Inexigibilidade
de Licitação, em atendimento ao
disposto no caput do art. Art 74, I
da Lei 14.133/2021, e autorizo a
elaboração do contrato.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde





24200000482505

Nome do documento: DECLARACAO inex PANORAMA TEA ACOLHE 141333.docx

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Marilise Fraga de Souza

SES / DAPPS-DIRE / 3198014

27/06/2024 16:28:18

Ana Lucia Pires Afonso da Costa

SES / ASS-GAB / 4556275

28/06/2024 13:57:33

